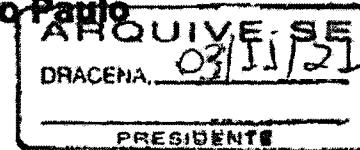


PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA



Estado de São Paulo



LEI N.º 4.892

DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Financeira e Contábil, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), destinado a contratação de serviços na área de saúde municipal, financiados com recurso federal, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Saúde e Higiene Pública

Bloco de Média e Alta Complexidade

02.12.02 10.302.0012 2.061 – Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P.J. – Fonte 05 – Transf. Federal..... R\$-5.200.000,00

Total..... R\$-5.200.000,00

Art. 2º - A abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, será coberto parcialmente com provável excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º.

Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

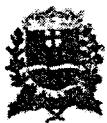
Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 20 de outubro de 2021.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PL - 70
cm - 89

**MUNICÍPIO DE DRACENA**

AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, N° 1437 - CENTRO - CNPJ: 44.880.060/0001-11
DRACENA/SP - CEP 17.900-000
FONE: (18) 3821-8000



CÓDIGO DE ACESSO
2A4DFC67CF334A52BAA5AB73F4789E27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO em 22/10/2021 16:28:26 -03:00
CPF: 082.905.118-09
Unidade certificadora: ICP-Brasil - AC OAB G3
- ✓ Assinante: ANDRE KOZAN LEMOS:27155113883 em 22/10/2021 16:39:41 -03:00
CPF: 271.551.138-83
Unidade certificadora: ICP-Brasil - AC Certisign RFB G5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://dracena.flowdocs.com.br/2053/public/signatures/2A4DFC67CF334A52BAA5AB73F4789E27>